UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 423
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (0122) 32-7555 - TELEX: (122) 251 UTAU - FAX: (0122) 32-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 312/2001

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Direito Civil".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-3265/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **JOSÉ NERY DE GOUVÊA, WILLIAN BENY BLOCH TELLES ALVES** e **ANTÔNIO CARLOS VIANA SANTOS**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina **"DIREITO CIVIL",** do Departamento de Ciências Jurídicas**.**

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **ROBSON FLORES PINTO** e **FERNANDO ANTONIO BARBOSA ROMEIRO**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA